

Art. 2º. – O presente decreto vigora pelo prazo de 01(Um) ano nos termos do contrato temporário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Treze dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DAYANY REGINA AVILA
Dir. Departamento de Pessoal

Publicado por:
Dayany Regina Avila
Código Identificador:A2611E6E

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente ao edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, a qual será executada na Av. Octávio Batistela, Distrito de Centro Novo no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

EMPRESA ADJUDICADA: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 411.556,44 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 13 de julho de 2020.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:EA4C562D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020

Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de recapeamento asfáltico em perímetro urbanos, a qual será executada na Av. Octávio Batistela, Distrito de Centro Novo no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.

VALOR TOTAL: R\$ 411.556,44 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGENCIA: 13/07/2021.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:8EFA7E9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 56/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Procurador Jurídico, datado de 10 de julho de 2020, que declarou inexigível a contratação de empresa para licença de uso, acompanhamento técnico permanente mensal, atendimento e suporte técnico para o sistema PRONIN-AR, PRONIN-AR-NFSE e PRONIN-AR-DEIS em integração aos softwares da Prefeitura do Município de Porecatu, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) em favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede administrativa na Rua João Pessoa, 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, no Município de Blumenau/SC, CEP 89036-001.

A inexigibilidade tem amparo legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.

O pagamento será suportado pela dotação orçamentária 2.008.3390.40.00.00-1480.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte (14-07-2020).

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B494F593

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL 21/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 e o Decreto Municipal 037/2020, que declaram situação de emergência em todo o território paranaense e território municipal, respectivamente, devido à COVID-19;

Considerando a necessidade de medidas de prevenção no combate e enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 57/2020, dispensa de licitação nº 21/2020, que tem por objeto a aquisição de 500 testes rápidos de sorologia (COVID-19) IGG/IGM para a Secretaria de Saúde objetivando o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-1685, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de julho de 2020.